DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Contratação Direta 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

DECRETO Nº 011/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 2.827/2024, de 06/11/2024".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.827/2024, de 06 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.36 – Ficha nº 006	**R$**	**10.000,00**
02.07	02-12.361.0006.2026-3.3.90.46 – Ficha nº 150	**R$**	**15.000,00**
02.07	02-12.365.0006.2028-3.3.90.46 – Ficha nº 164	**R$**	**12.000,00**
02.07	02-12.365.0006.2030-3.3.90.46 – Ficha nº 178	**R$**	**7.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2050-3.1.90.11 – Ficha nº 256	**R$**	**13.000,00**
02.10	01-10.304.0010.2068-3.1.90.11 – Ficha nº 295	**R$**	**28.000,00**
02.12	01-08.244.0011.2056-4.4.90.52 – Ficha nº 347	**R$**	**25.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**110.000,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.03	01-99.999.0002.9999-9.9.99.99 – Ficha nº 042	**R$**	**35.000,00**
02.04	01-15.451.0003.1018-4.4.90.51 – Ficha nº 043	**R$**	**41.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.46 – Ficha nº 135	**R$**	**1.000,00**
02.10	01-10.302.0010.2051-3.3.71.39 – Ficha nº 269	**R$**	**1.500,00**
02.10	01-10.303.0010.2052-3.3.90.30 – Ficha nº 279	**R$**	**31.500,00**
Total do Crédito		**R$**	**110.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 07 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

Processo de Parceria nº 01/2025

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Catiguá e o Lar Joana D'Arc.

O Município de Catiguá, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, considerando o Processo de Parceria nº 01/2025, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil - **Lar Joana D'Arc**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.128.378/0001-03**, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo: **a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e envolverá a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas/Acolhimento Institucional, cuja origem de encaminhamento é o próprio Município, propiciando atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade, risco ou exclusão social oferecendo-lhes oportunidades para seu fortalecimento familiar, pessoal e social, com vistas à sua inclusão, autonomia e independência, levando em consideração a limitação de cada um, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do Processo supramencionado**; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Fomento**; **PERÍODO: março a dezembro de 2025**; **VALOR: R$ 108.960,00 (cento e oito mil e novecentos e sessenta reais)**; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.12 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.241.0011.2070 – Repasse as Entidades do Terceiro Setor – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 323.**

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de fevereiro de 2025.

Claudemir José Grava
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

Extrato de Termo de Fomento nº 01/2025

Processo de Parceria nº 01/2025
Extrato de Termo de Fomento nº 01/2025
Lei Autorizadora nº 2.840/2025, de 19 de fevereiro de 2025
Partícipes: MUNICÍPIO DE CATIGUÁ – CNPJ nº 45.124.344/0001-40 e a Organização da Sociedade Civil – **LAR JOANA D'ARC** – CNPJ nº 45.128.378/0001-03.
Representantes legais: Município de Catiguá: **Claudemir José Grava** – Prefeito Municipal e Lar Joana D'Arc: Presidente **Milton da Cruz**.
Objeto/Metas: a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e envolverá a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas/Acolhimento Institucional, cuja origem de encaminhamento é o próprio Município, propiciando atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade, risco ou exclusão social oferecendo-lhes oportunidades para seu fortalecimento familiar, pessoal e social, com vistas à sua inclusão, autonomia e independência, levando em consideração a limitação de cada um, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do Processo supramencionado.
Critério de escolha: Chamamento Público Inexigível conforme artigos 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade.
Período: março a dezembro de 2025.
Valor: R$ 108.960,00 (cento e oito mil e novecentos e sessenta reais)
Recursos Orçamentários: 02.12 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.241.0011.2070 – Repasse as Entidades do Terceiro Setor – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 323.
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de fevereiro de 2025.

Claudemir José Grava
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

“AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”

Ref. Manifestação de interesse da Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Nº.14.333/2021.

Processo nº 01/2025.

Dispensa de Licitação nº 01/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados em marketing e comunicação pública de interesse Institucional da Câmara Municipal de Catiguá, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Catiguá/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da lei nº 14.133/2023 destinado à seleção de empresa para a execução do objeto em epígrafe.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº.14.333/2021, a Câmara Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados para fornecimento constantes do objeto acima descrito**.**

Eventuais interessados deverão solicitar o Termo de Referência e enviar suas propostas através do e-mail secretaria@camaracatigua.sp.gov.br, ou entregar mediante protocolo junto ao setor de protocolos da Câmara Municipal de Catiguá, localizada à Avenida Manoel Simeão Rodrigues, nº 320, bairro Santa Isabel, no município de Catiguá /SP, até às **23h59min do dia: 07/03/2025.**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (17) 3564-1091.

Catiguá, 26 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA BOTÓS ALEXANDRE

Presidente da Câmara Municipal de Catiguá

.....